



**Gabinete do Vereador Messias Caliman**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 no seu Art. 225, dispõe que Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

**CONSIDERANDO** que o Parágrafo 1º do artigo 225 da CF/88 estabelece que para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público dentre outras medidas - **promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;**

**CONSIDERANDO** que a LEI MUNICIPAL nº 3.986/2021 em seu Artigo 2º prevê que durante a semana de **comemoração do meio ambiente o município poderá realizar eventos com finalidade de promover a participação da comunidade**

**CONSIDERANDO AINDA QUE** o caput do art. 125 e seu inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “**a realização de ato administrativo ou de gestão**”;

Eu, Manoel Messias Caliman, vereador com acento nesta casa e no uso das minhas atribuições legais venho **INDICAR** ações que possam colocar em prática de imediato o que preconiza as leis federais e conseqüentemente a lei municipal nº 3.986/2021, nas quais são:

- Promover através da secretaria municipal de meio ambiente campanhas de **conscientização ambiental a serem realizadas na primeira semana de junho com mobilização para limpeza e coletas de materiais jogados nos rios, lagoas e praias dos**





balneários do município, conforme disposição da lei:

Em equidade ao anseio da população e da grande relevância para preservação do meio ambiente, entendo que se trata de um assunto urgente e que mereça endereçamento imediato por parte da Câmara Municipal de Linhares.

Plenário “Joaquim Calmon”, 24 de abril de 2023.

**Vereador(a) Messias Caliman – REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003300370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **25/04/2023 14:35**

Checksum: **73F8D7B7CF66C2D5B907D95364D922EF99DE8DAA9F35D8FBC949A1FC0EE9FBC6**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.